


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS –
COMPHAC GESTÃO 2025

REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025 ÀS 15H30

Aos dezessete dias do mês de março, das 15H30 às 17h45, presencial na Casa da Memória de Araras "Pedro Pessotto Filho" e de forma híbrida, através da plataforma GoogleMeet, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela presidente Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 12.603 de 27 de fevereiro de 2025, abaixo assinados, todos com direito a voto. **Dos conselheiros presentes** – Estavam presentes os conselheiros: Mussa (Marcelo Daniel), Adriana Corsini Menegolli, Luiz Antonio Cabello Norder, Fábio Eduardo Cressoni, Adauto da Silva Westin, Florivaldo Adorno de Oliveira. Justificaram ausência Salete Valentina Nalle de Souza e Karina Isabela Cabrini Belissi. **Do rito da reunião** - Constatado quórum, Adriana Corsini Menegolli abriu a reunião agradecendo a presença de todos e procedeu a leitura da pauta: aprovação da Ata anterior; apresentação da pesquisa em mídias sociais; leitura das Lei do COMPHAC, CONDEPHAAT e IPHAN; Análise Processos: OS 15741, 14871 e 15844. **Da aprovação da Ata anterior** - aprovação e assinatura da Ata da 1ª RO. **Da apresentação da pesquisa em mídias sociais** – Conta de Instagram aberta por Fabio Cressoni e diligência à Secom para planejamento da comunicação; sobre a recuperação das informações do drive anterior será paulatinamente recuperada sob coordenação de Adauto. **Da leitura das Leis** – Os membros procederão leitura individualmente da Lei Municipal 1.781/1987; da Lei Estadual nº 10.247/1968 e regulamentações posteriores e do Decreto-lei nº 25/1937 e lei federal nº 6.292/ 1975, a serem disponibilizadas no Drive Comphac. **Do inventário do armário com o material físico do COMPHAC** – Fábio e Adriana irão inventariar paulatinamente e trazer para reconhecimento dos membros, há processos sem andamento. Adriana confirmou acesso ao sistema municipal Betha para análise dos processos eletrônicos, meio de tramitação dos processos de aprovação urbanística. **Da análise do processo OS 15.741** - Projeto de Ampliação e Transformação de uma Residência em Clínica Médica, localizado na Praça Oito de Abril, nº 130, esquina com a Rua Benjamin Constant, no Centro de Araras – SP, imóvel localizado em ZEPAC 3, conforme Lei complementar 3.903/2006. Após avaliação, verificou-se que o projeto atende às normas urbanísticas exigidas. Dessa forma, o Conselho manifesta parecer favorável à aprovação do projeto, recomendando que as obras sigam as diretrizes de preservação vigentes. **Da análise do processo OS 14.871** - Projeto de "Ampliação de um parque industrial" – Ampliação da estação de tratamento de efluentes (abrigo de equipamentos e área de circulação interna adaptada) ", localizado na Avenida Zurita, nº 929, Araras/sp, interno ao conjunto industrial da "Nestle Brasil Ltda", em Zona Industrial conforme LC nº3903/2006. A obra está na vizinhança do atual Centro Cultural Leny de Oliveira Zurita, conjunto da antiga estação ferroviária Araras tombado pelo decreto 5170/2005, e foi considerada de baixa interferência na paisagem do bem tombado, apesar de não haver legislação específica para tal critério no local. Dessa forma, o Conselho manifesta parecer favorável à aprovação do projeto. **Da análise do processo 14.871** - Regularização da Ampliação de uma residência, Transformação de um Prédlo Residencial em Comercial com Ampliação, localizado à Rua Silva Jardim, nº 1000, neste município de Araras, imóvel localizado em ZEPAC 3, conforme Lei complementar 3.903/2006. Após avaliação, verificou-se que o projeto atende às normas urbanísticas exigidas e o Conselho não se opõe à aprovação do projeto. **Da pauta para a próxima reunião**

– análises dos processos físicos inventariados. Das disposições finais - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:



ADAUTO DA SILVA WESTIN

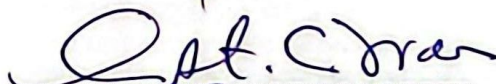


ADRIANA CORSINI MENEGOLLI

FÁBIO EDUARDO CRESSONI



FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA



LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER



MARCELO DANIEL